



EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PL Nº 14990/2025

(Mariana Cergoli Janeiro)

Transfere R\$ 1.500.000,00 para Gestão de Transporte para Ensino Fundamental.

Transfira-se R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da 1^a para a 2^a rubrica, abaixo:

1. órgão: Secretaria Municipal de Educação – código: 13
função: 12 - Educação
sub-função: 365 – Educação Infantil
programa: 195 – Escola da Gente
código/descrição da ação: 2.787 - Gerenciamento de Vagas da Educação Infantil I e II
dotação: 13.12.365.195.2787
elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. órgão: Secretaria Municipal de Educação – código: 13
função: 12 - Educação
sub-função: 361 – Ensino Fundamental
programa: 195 – Escola da Gente
código/descrição da ação: 2.779 – Gestão de Transporte para Ensino Fundamental
dotação: 13.12.361.195.2779
elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade transferir recursos dentro do Programa “Escola da Gente”, priorizando a Ação 2.779 – Gestão de Transporte para Ensino





Fundamental, de modo a ampliar o atendimento e garantir o transporte escolar para atividades pedagógicas e culturais fora do ambiente escolar.

A medida busca assegurar que as crianças do ensino fundamental possam participar de experiências educativas complementares, como visitas a teatros, cinemas, museus, áreas de preservação ambiental — a exemplo da Serra do Japi — e outros espaços culturais e científicos que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos.

Essas ações extracurriculares fortalecem o processo de ensino-aprendizagem e estão em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (art. 205) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), que reconhecem a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e à formação para a cidadania.

Ao destinar os recursos à gestão do transporte escolar do ensino fundamental, o município reafirma o compromisso com uma educação pública inclusiva e equitativa, garantindo que o acesso às atividades culturais e socioambientais não seja limitado por barreiras econômicas ou geográficas. Trata-se de uma iniciativa que amplia as oportunidades formativas e fortalece o vínculo entre a escola, a comunidade, a cultura e o meio ambiente, consolidando uma política educacional que valoriza a vivência e o aprendizado em diferentes espaços sociais.

MARIANA JANEIRO

